

Memorando 1- 263/2026

De: Jary A. - PRE-COO-PR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/02/2026 às 13:15:27

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR

PDL 10/2026

Aproveito o ensejo para sugerir a alteração da redação do art. 25, § 1º, da Lei Municipal nº 4.836/2019, tendo em vista a ambiguidade do texto atualmente vigente.

A expressão “Fica limitado a uma comenda por sessão legislativa, comum a todos vereadores” comporta interpretações distintas. A leitura literal pode conduzir ao entendimento de que há apenas uma única comenda por sessão legislativa para toda a Câmara Municipal, independentemente do autor da indicação. Por outro lado, também é possível interpretar que o limite é individual, permitindo-se a cada Vereador conceder uma comenda por sessão legislativa, sendo a regra aplicável indistintamente a todos.

A ausência de clareza quanto à extensão do limite pode gerar controvérsia prática e conflito regimental, recomendando-se, portanto, a adoção de redação inequívoca.

Sugere-se a seguinte redação substitutiva:

Art. 25, § 1º Cada Vereador poderá conceder 1 (uma) comenda por sessão legislativa.

Parágrafo único. É vedada a concessão de número superior ao limite individual estabelecido no caput.

—
Jary Vitória Alves
Procurador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E03B-6D97-A6D8-79CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 18/02/2026 13:15:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E03B-6D97-A6D8-79CF>

Memorando 2- 263/2026

De: Jary A. - PRE-COO-PR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/02/2026 às 13:16:55

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR

PDL 10/2026

Quanto ao projeto, opino pela viabilidade da concessão.

—

Jary Vitória Alves
Procurador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2886-87CC-CA9D-29CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 18/02/2026 13:17:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2886-87CC-CA9D-29CB>